



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Aparecida da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de agosto de 2025.**

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da **Sra. Maria Aparecida da Silva**, neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, desejando conforto, força e serenidade.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e desejamos que Deus conforte os corações enlutados, trazendo paz e força para superar essa perda irreparável.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de agosto de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB